



Estado de Minas Gerais
 Controle da Evolução das Receitas
 Período: 1º Semestre 2005

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	388.445,18	322.342,61	317.411,12	332.509,97	372.484,94	359.188,60
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.274,12	7.802,12	4.105,49	3.724,66	5.974,13	8.099,80
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.433,12	6.808,12	3.757,49	3.202,16	5.749,13	7.646,79
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,50
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	4.052,96	2.008,97	2.268,95	4.198,51	1.651,34
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	49,50	293,34	70,20	35,10	545,43	703,25
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	730,00	1.280,00	476,20	270,00	76,00	2.232,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	653,62	1.181,82	1.202,12	628,11	929,19	1.124,70
1.1.2.0.00.00	TAXAS	841,00	994,00	348,00	522,50	225,00	453,01
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	841,00	864,00	288,00	0,00	110,00	50,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	40,00	0,00	0,00	15,00	95,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	357,50	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	0,00	90,00	60,00	165,00	0,00	90,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,01
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.321,00	1.203,66	1.636,45	2.063,31	1.395,08	925,87
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.321,00	1.203,66	1.636,45	2.063,31	1.395,08	925,87
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,58
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Manut. Des. do Ensino	632,87	580,49	739,77	698,86	437,14	17,50
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	688,13	623,17	797,35	779,42	845,58	866,90
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	99,33	138,66	112,36	0,89
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	446,37	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.078,91	427,50	6.099,70	1.205,00	5.372,01	4.515,55
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.078,91	427,50	6.099,70	1.205,00	5.372,01	4.515,55
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	1.296,41	2,50	1.699,70	0,00	2.352,01	0,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	225,00	305,00	275,00	180,00	165,00	655,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserv. e Distrib. de Água	0,00	20,00	150,00	50,00	50,00	2.568,26
1.6.0.0.42.00	Serviços Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	100,00	20,00	10,00	10,00	422,29
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	557,50	0,00	3.955,00	965,00	2.795,00	870,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	381.897,35	310.486,66	304.236,63	324.706,19	358.612,15	343.761,05
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	381.897,35	310.486,66	304.236,63	324.706,19	358.612,15	343.761,05
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	252.146,00	220.726,95	211.689,78	229.835,33	259.420,96	251.337,53
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	70,41	7,42	41,27	0,00	131,06	122,84
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. N° 87/96	1.541,09	1.541,09	1.541,09	1.541,09	1.539,22	1.539,22
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	199,86	199,86	199,86	199,86	199,22	199,62
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.270,63	2.058,02	2.275,67	1.929,53	2.795,35	2.757,31
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	3.013,83	3.013,83	3.013,83	3.013,83	3.013,83	3.013,83
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	6.960,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	7.900,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.800,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	639,86	1.279,72	639,86	0,00	1.279,72	773,40
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	115,92	57,96	0,00	57,96	115,92	57,96
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação - QSE	2.604,14	1.203,50	3.274,07	873,98	2.160,79	736,92
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0,00	0,00	939,00	939,00	939,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671,10	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	56.320,13	49.021,55	49.512,89	53.073,08	55.388,95	51.909,07
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	27.928,68	5.308,89	5.018,97	1.109,57	1.136,34	857,89
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	969,17	877,52	910,19	911,32	1.555,05	312,74
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.630,98	0,00	0,00	4.639,11	0,00	0,00
1.7.2.2.33.10	Programa Viva Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	20.926,65	18.230,35	18.220,15	19.622,53	20.305,24	20.442,72
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Prog.de Educação PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	873,80	2.422,67	1.332,85	810,81	1.131,57	1.886,33
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	61,48	170,23	158,99	111,84	239,90	173,13
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	0,00	0,00	57,21	0,00	0,00	40,40
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	13,02	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	61,48	124,43	101,78	111,84	0,00	132,73
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	45,80	0,00	0,00	226,88	0,00



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2005

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	334,62	526,90	412,80	279,29	811,62	335,47
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	334,62	526,90	412,80	279,29	0,00	335,47
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	811,62	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	477,70	1.725,54	761,06	419,68	80,05	1.377,73
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	477,70	1.725,54	761,06	419,68	80,05	1.377,73
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programa de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-46.646,42	-40.825,02	-39.548,04	-42.804,07	-47.721,38	-45.764,76
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-46.646,42	-40.825,02	-39.548,04	-42.804,07	-47.721,38	-45.764,76
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-46.646,42	-40.825,02	-39.548,04	-42.804,07	-47.721,38	-45.764,76
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-37.821,87	-33.108,99	-31.753,42	-34.475,25	-38.913,11	-37.700,61
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-231,16	-231,16	-231,16	-231,16	-230,88	-230,88
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-8.448,02	-7.353,24	-7.426,93	-7.960,96	-8.344,13	-7.786,36
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-145,37	-131,63	-136,53	-136,70	-233,26	-46,91